

RECURSO ADMINISTRATIVO

AO
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
A/C.: ILUSTRÍSSIMO SR.ª PREGOEIRA DIANE SANTOS PINHEIRO

Ref.: Licitação nº 026/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 5972/2026

Recorrente: CONSTRUÇÕES ESTRUTURA LTDA

A Recorrente, já qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem, tempestivamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou vencedora a empresa **VR CONSTRUÇÕES LTDA**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

Após a análise da documentação apresentada pela empresa declarada vencedora, verificou-se que a composição do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) constante da planilha orçamentária apresenta erro de cálculo, resultando em percentual divergente daquele efetivamente obtido a partir dos componentes informados pela própria licitante.

Tal inconsistência compromete a formação do preço da proposta, uma vez que o BDI constitui elemento essencial para a composição do valor final ofertado.

O erro não decorre de mera falha formal ou material passível de simples correção, mas de inconsistência que altera o resultado da composição dos preços e afeta diretamente o valor da proposta apresentada.

II – DO ERRO NA COMPOSIÇÃO DO BDI

Ao refazer os cálculos da composição apresentada pela licitante vencedora, verifica-se que o percentual de BDI informado não corresponde ao resultado matemático dos índices e parcelas constantes da própria planilha.

Em outras palavras, os percentuais informados para a composição do BDI conduzem a um resultado distinto daquele apresentado na proposta.

Essa divergência demonstra que:

- a composição de custos apresentada é incompatível com o percentual final adotado;
- o preço global da proposta foi formado com base em cálculo incorreto;
- a proposta deixa de refletir fielmente os custos efetivamente considerados pela licitante.

CONSTRUÇÕES ESTRUTURA LTDA

Rua João Chagas Ortins de Freitas, 577, Ed. Mais Empresarial, Sala 915
Buraquinho – Salvador – Bahia – CEP 42.710-610
E-mail comercial@construcoesestrutura.com.br

Consequentemente, resta comprometida a confiabilidade da proposta e sua comparabilidade com as demais licitantes.

O edital traz em seus anexos o detalhamento analítico do cálculo do B.D.I. a ser aplicado nos valores originais de cada item em planilha:



Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

Rua Campo do Brito, 335 Praia 13 de Julho Aracaju-SE

CNPJ : 13.018.171/0001-90

Empreendimento: 09420 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO DA ETE LAGARTO

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Março/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,93%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,49%
03	R - Risco	%	1,39%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,99%
05	L - Lucro	%	8,04%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			24,84%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Por sua vez a licitante VR CONSTRUÇÕES LTDA apresentou em seus documentos concernentes a composição de preços o seguinte cálculo para B.D.I.:

VR Construções Ltda

Rua Q Ubata, 95 Lot. Marivam Santa Maria Aracaju-SE

CNPJ : 26.639.538/0001-34

Empreendimento: 00040 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA ETE DE LAGARTO

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Março/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,683%
02	S - Seguro e Garantia	%	1,23%
03	R - Risco	%	1,26%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,00%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			23,19%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Realizando o cálculo dos valores aplicando o percentual de 23,19% a título de BDI a planilha de preços desta licitante diverge em todo seu resultado, conforme segue o cálculo abaixo:

CONSTRUÇÕES ESTRUTURA LTDA

Rua João Chagas Ortins de Freitas, 577, Ed. Mais Empresarial, Sala 915

Buraquinho – Salvador – Bahia – CEP 42.710-610

E-mail comercial@construcoesestruturacom.br

ITEM	SERVIÇO/INSUMO	DESCRIÇÃO	UM	QTD	23,19%	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ 42.522,39	6,79
01.01		PESSOAL					R\$ 38.305,82	90,08
01.01.001	S 90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	176,00	R\$ 139,69	R\$ 172,09	R\$ 30.287,23	71,22
01.01.002	S 90776/SINAPI	Encarregado geral com encargos complementares	h	176,00	R\$ 36,98	R\$ 45,56	R\$ 8.018,59	18,86
01.02		VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO					R\$ 4.216,58	9,92
01.02.001	S 83/GORC2	Veículo Novo, tipo pick-up 4x4, cabine dupla, motor diesel, inclusive combustível (ro daagem média mensal 2.000Km), manutenção, seguro e despesas com licenciamento	mês	1,00	R\$ 3.422,69	R\$ 4.216,58	R\$ 4.216,58	9,92
02		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS					R\$ 594.138,98	93,21
02.01		SERVIÇOS					R\$ 594.138,98	100,00
02.01.001		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO					R\$ 446.976,62	76,52
02.01.001.001	S 20/ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m2	3.380,00	R\$ 11,69	R\$ 14,40	R\$ 48.662,82	8,33
02.01.001.002	S 4986/ORSE	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	608,40	R\$ 1,14	R\$ 1,40	R\$ 852,52	0,15
02.01.001.003	S 5074/ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	22.815,00	R\$ 0,95	R\$ 1,17	R\$ 26.791,23	4,57
02.01.001.004	S 10006/ORSE	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (exclusivo material de base)	m3	608,40	R\$ 31,21	R\$ 38,45	R\$ 23.390,17	4,01
02.01.001.005	S 6185/ORSE	Reposição de Pavimentação à paralelepípedo (80% Reaproveitamento) c/ subst. de 30cm da sub-base p/ colchão de areia e rej.arg. cimento e areia 1:3	m2	3.380,00	R\$ 82,73	R\$ 101,92	R\$ 344.475,41	58,98
02.01.001.006	S 2625/ORSE	Reassentamento de meio fio	m	200,00	R\$ 11,38	R\$ 14,02	R\$ 2.804,46	0,48
02.01.002		NOVO ACESSO					R\$ 137.162,37	23,48
02.01.002.001	I 546/ORSE	Cascalho (piçarra branca)	m3	288,00	R\$ 76,37	R\$ 94,08	R\$ 27.095,24	4,64
02.01.002.002	S 101849/SINAPI	Recomposição de base e ou sub-base para fechamento de valas de brita graduada simples - incluso retratada e colocação do material. af_12/2020	m3	288,00	R\$ 245,81	R\$ 302,83	R\$ 87.214,03	14,93
02.01.002.003	S 6/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	20,00	R\$ 32,95	R\$ 40,59	R\$ 811,73	0,14
02.01.002.004	S 101205/SINAPI	Portão com mourões de madeira roliça, diâmetro 11 cm, com 5 fios de arame farpado nº 14 classe 250, sem dobradiças - fornecimento e instalação. af_05/2020	m	8,40	R\$ 35,06	R\$ 43,19	R\$ 362,81	0,06
02.01.002.005	S 89012/SINAPI	Retrosescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 72 hp, caçam ba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - juros. af_08/2014	h	183,00	R\$ 6,66	R\$ 8,20	R\$ 1.500,64	0,26
02.01.002.006	S 95875/SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dnt até 30 km (unidade: m3xkm) af_07/2020	m3xkm	5.760,00	R\$ 2,84	R\$ 3,50	R\$ 20.177,91	3,45
ITEM	SERVIÇO/INSUMO	DESCRIÇÃO	UM	QTD			VALOR TOTAL	(%)
Importa o presente orçamento em: VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO=====							R\$ 626.661,38	

Exemplificando a grosso modo no subitem 01.01.001 temos o seguinte cálculo para ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA → PESSOAL → Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares:

h	176,00	R\$	R\$	R\$ 71,22
		139,69	172,09	30.287,23

Por sua vez na composição apresentada pela licitante VR CONSTRUÇÕES LTDA, apresenta o seguinte cálculo:

Processo_LN0006_2026

Cód	Item	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				
001.001	PESSOAL				
001.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	176	154,84	27.251,84

III – DOS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

A Administração Pública está vinculada aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa.

A aceitação de proposta cuja composição de preços contém erro matemático capaz de alterar seu valor viola tais princípios, especialmente porque impede a correta verificação da exequibilidade e da consistência da proposta.

Ainda que a Administração possa admitir o saneamento de falhas meramente formais, não é possível convalidar erro que implique alteração da composição econômica da proposta ou modifique o valor efetivo ofertado, sob pena de afronta à igualdade entre os licitantes.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Recorrente:

- o conhecimento e o provimento do presente recurso;
- o reconhecimento de que a composição do BDI apresentada pela empresa declarada vencedora contém erro de cálculo que compromete a formação de seus preços;

CONSTRUÇÕES ESTRUTURA LTDA

Rua João Chagas Ortins de Freitas, 577, Ed. Mais Empresarial, Sala 915

Buraquinho – Salvador – Bahia – CEP 42.710-610

E-mail comercial@construcoesestruturacom.br

c) a desclassificação da proposta da empresa declarada vencedora, por apresentar composição de preços incompatível com os próprios dados constantes da planilha;

d) a consequente revisão do resultado do certame, com a convocação da proposta subsequente regularmente classificada, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Lauro de Freitas/Ba, 03 de Agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

JAILTON SANTOS DIAS JÚNIOR

Data: 03/08/2026 11:55:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAILTON SANTOS DIAS JÚNIOR
Diretor
CONSTRUÇÕES ESTRUTURA LTDA
CNP. 42.831.537/0001-37

CONSTRUÇÕES ESTRUTURA LTDA

Rua João Chagas Ortins de Freitas, 577, Ed. Mais Empresarial, Sala 915

Buraquinho – Salvador – Bahia – CEP 42.710-610

E-mail comercial@construcoesestrutura.com.br